**PORTARIA N° 195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**.

**MAURILIO OSTROSKI** Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

 **R E S O L V E**:

 **Art. 1°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **GELCI COPATI HENTZ**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2022 a 13.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 2°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LENICE GIARETTA LOCATELLI**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2022 a 13.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 3°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARILENE BODANESE**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 16.01.2021 a 15.01.2022 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 4°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARILENE PRIOR PIETRO BIASI**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2022 a 13.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 5°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2021 a 10.02.2022 e período 11.02.2022 a 10.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 6°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JANETE RAMOS HAMMERSCHMITT**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 14.01.2021 a 13.01.2022 e período 14.01.2022 a 13.01.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 7°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARISETE MARIA KOMINKIEWICZ**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022 e período 03.02.2022 a 02.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 8°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ELEANDRO LUIZ ALBANI**, ocupante do cargo de Professor de Atividades Desportivas, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022 e período 03.02.2022 a 02.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

  **Art. 9°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LISETE DRUMM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.07.2021 a 02.07.2022 e período 03.07.2022 a 02.07.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 10°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JOICE CARINE AMANN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19.02.2022 a 18.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 11°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SOCELENE ROSANI SCHAEFER SIGNOR**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022 e período 03.02.2022 a 02.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 12°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 04.02.2021 a 03.02.2022 e período 04.02.2022 a 03.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 13°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **PAULA ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Secretaria de Saúde de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 10.06.2021 a 09.02.2022 a serem gozadas no período de 26.12.2022 a 09.01.2023.

 **Art. 14°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CLAISE TERESINHA KRAEMER CEREZOLLI**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 A 02.02.2022 e período 03.02.2022 a 02.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 15°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **FERNANDO AUGUSTO JUNG**, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022 e período 03.02.2022 a 02.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 16°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JANICE BILLIG**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18.02.2022 a 17.02.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 17°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **VOLNEI KROTH**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2022 a 18.04.2022 a serem gozadas no período de 09.01.2023 a 28.01.2023.

 **Art. 18°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DILCE CERIZOLLI BENEDET**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 20.04.2022 a 19.04.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

  **Art. 19°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **GIOMAR DOS SANTOS MEIRA**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.05.2022 a 02.05.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 20°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JULEIDE PICCININ WICKERT**, ocupante do cargo de Professora Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2022 a 30.06.2023 a serem gozadas no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

 **Art. 21°.** Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SILVANA LUZIA DAMO SALVADOR**, ocupante do cargo de Diretora Departamento de Educação, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 18.03.2022 a 17.03.2023 a serem gozadas no período de 05.01.2023 a 14.01.2023.

 **Art. 22°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RAFAEL JUNIOR BETTU**, ocupante do cargo de Assessor de Esportes, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02.09.2021 a 01.09.2022 a serem gozadas no período de 27.12.2022 a 15.01.2023.

 **Art. 23°.** Conceder férias ao Servidor Público Municipal **IGOR CESAR WICKERT**, ocupante do cargo de Diretor de Escola, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 17.03.2022 a 16.03.2023 a serem gozadas no período de 20.12.2022 a 29.12.2022.

 **Art. 24°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

 **Art. 25°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 23 de novembro de 2022.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:**

 **DIEGO GUSTAVO KIRCH**

 **Diretor de Fazenda**